



澳門金融管理局  
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

## TRADUÇÃO

### RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, IP SIO KAI

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto de Acção Social (IAS), a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte resposta relativa à interpelação escrita do Sr. Deputado Ip Sio Kai, de 21 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0129/GSG/SAAL /2026, da Assembleia Legislativa, de 2 de Fevereiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Fevereiro de 2026:

A questão de se Macau deve ou não estabelecer um mecanismo de “hipoteca reversível” requer uma análise das circunstâncias locais. Existem diferenças entre Macau e Hong Kong em termos de condições sociais e estruturas imobiliárias. Por um lado, embora a população idosa de Macau mantenha propriedades devido a valores tradicionais, os imóveis que possuem são predominantemente edifícios mais antigos, com uma proporção mais elevada de unidades nos andares inferiores. Consequentemente, as “hipotecas reversíveis” gerariam avaliações relativamente baixas, oferecendo um apoio financeiro limitado aos idosos. Por outro lado, o mercado carece de instituições especializadas que ofereçam seguros hipotecários. Os bancos enfrentam riscos associados à depreciação imobiliária e à longevidade dos mutuários ao fornecerem tais produtos, mas carecem de mecanismos eficazes de transferência de risco. A criação de tal mecanismo na ausência de uma procura clara do mercado requer uma análise cuidadosa dos seus custos e benefícios.

A AMCM permanece atenta às necessidades de serviços financeiros da população idosa, incentivando o sector financeiro a explorar e introduzir produtos financeiros mais adequados para os idosos, em resposta às condições e necessidades do mercado, por exemplo, os produtos de anuidade, que ajudam os idosos a converter parte das suas poupanças em rendimentos regulares de longo prazo, fiáveis e estáveis, enriquecendo assim as opções de planeamento financeiro para a reforma.

O IAS apontou que o Governo da RAEM orientado pela filosofia de governação – “Os idosos sejam devidamente apoiados, tenham acesso a cuidados de saúde e tenham qualidade de vida e bem-estar”, apoia os residentes em fazer uma melhor preparação para antes da reforma e para a vida na terceira idade, criando um sistema robusto de apoio domiciliário, de apoio comunitário e de apoio das instituições para os idosos, e elabora política de protecção ao idoso relativamente completa, bem ainda, através da implementação de diversos benefícios e de serviços complementares, proporciona um apoio multifacetado à população sénior.

No tocante à Residência para Idosos (adiante designada por “Residência”), é de referir que a criação da mesma tem por objectivo prestar atenção prioritária aos idosos que vivem nas fracções de edifícios antigos e que possuem capacidade financeira, de modo a permitir-lhes uma melhoria na sua qualidade de vida e uma maior comodidade à vida. Actualmente, o Governo da RAEM oferece um desconto de 20% aos idosos que vão residir para a Residência na primeira celebração do acordo de utilização de três anos e na primeira renovação do respectivo acordo. No futuro, a definição da taxa de utilização será objecto de uma análise abrangente a ser efectuada com base na recolha e análise regulares dos dados relevantes do mercado de arrendamento de Macau, em conjugação com os factores como a capacidade financeira dos idosos que aí residem.

**Autoridade Monetária de Macau**

Pel’O Conselho de Administração

Presidente

Vong Sin Man

13 de Fevereiro de 2026